

FILIFE DE VASCONCELOS FERNANDES

Assistente Convidado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Mestre em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Consultor na Vieira de Almeida & Associados (VdA)

AS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS NO SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

UMA INTRODUÇÃO

ÍNDICE

Prefácio	7
Nota Introdutória	11
Siglas e Abreviaturas	17
Introdução	19

I.

CARACTERES GERAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

1. Enquadramento geral	35
1.1. As contribuições financeiras no quadro da visão tripartida dos tributos.....	52
1.2. A conexão histórica ao reduto da parafiscalidade.....	58
2. As contribuições financeiras enquanto tributo paracomutativo e a sua distinção face a outras figuras.....	71
2.1. A distinção face aos impostos	78
2.2. A distinção face às taxas	85
2.2.1. A síntese oferecida pelo TC no Acórdão n.º 320/16 quanto à dicotomia imposto-taxa	92
2.2.2. Corolários para o perímetro das contribuições financeiras	95
2.3. A distinção face às contribuições especiais	96
2.3.1. As contribuições de melhoria	104
2.3.2. As contribuições por maiores despesas.....	106
2.3.3. <i>Addendum</i> : o atual sentido interpretativo do artigo 4.º, n.º 3, da LGT	106

•

II.

A EQUIVALÊNCIA DE GRUPO E AS SUAS CONCRETIZAÇÕES

1. A estrutura normativa das contribuições financeiras: em especial, a equivalência de grupo (“ <i>Gruppenäquivalenz</i> ”)	113
2. Elemento qualitativo: uma prestação de caráter grupal e presumido.....	123
2.1. Os critérios normativos enunciados pelo BVerfGE a propósito das <i>Sonderabgaben</i>	127
2.2. O caso particular das contribuições para a Segurança Social: breves considerações	131
3. Elemento quantitativo: da equivalência económica nas taxas ao caso das contribuições financeiras.....	137
3.1. Grupos homogêneos fixos	150
3.2. Grupos homogêneos variáveis	151
4. A extrafiscalidade nas contribuições financeiras	152

III.

O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE FISCAL NAS
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

1. As contribuições financeiras e o princípio da legalidade fiscal	155
2. Da ausência de regime geral ao conjunto de teses interpretativas propostas	163
2.1. A tese da inconstitucionalidade por omissão e sujeição à reserva de lei..	166
2.2. A tese da sanção operacional	174
2.3. A tese corretiva formulada pelo Tribunal Constitucional nos Acórdãos n.ºs 365/08, 613/08, 152/2013 e 80/2014.....	176
2.4. O Acórdão n.º 539/2015 do Tribunal Constitucional.....	181
2.4.1. Ainda sobre a estrutura normativa das contribuições financeiras ...	185
2.4.2. Os futuros desenvolvimentos ao nível do regime constitucional das contribuições financeiras	189
2.4.2.1. O Acórdão n.º 544/2015	191
2.4.2.2. O Acórdão n.º 399/2017	191
2.4.2.3. O Acórdão n.º 181/2019	192
3. A ausência de submissão à reserva de lei e os seus fundamentos.....	193
3.1. Uma paridade <i>praeter constitutionem</i> face à inexistência de um regime geral das taxas	199

•

ÍNDICE

•

3.2. A existência de uma reserva legislativa concorrente no domínio dos regimes individuais das contribuições financeiras.....	206
4. Os efeitos associados à ausência de um regime geral das contribuições financeiras: em especial, os votos de vencido ao Acórdão n.º 539/15 do Tribunal Constitucional.....	207
4.1. O voto de vencido do Conselheiro Carlos Fernandes Cadilha	210
4.2. O voto de vencido do Conselheiro Joaquim Sousa Ribeiro.....	212
5. A existência de dois tipos de reserva parlamentar.....	216
5.1. A reserva de lei aplicável a impostos e respetivos elementos essenciais — breve alusão	220
5.2. A reserva de lei aplicável a taxas e demais contribuições financeiras a favor das entidades públicas	225
6. Contribuições financeiras no perímetro municipal.....	228
6.1. A resposta do legislador às inconstitucionalidades da TMPC	229
6.2. A necessidade de uma interpretação restritiva do artigo 14.º, alínea e), do RFALEI	232
Jurisprudência Citada	237
Bibliografia	241
Índice	251

•



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt